

ATA DA 468.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima sexagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Maria Aparecida Santiago Leite, Marco Antonio Francisco, Edson Luis da Costa Sampaio, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Luiz Otávio de Almeida Castro, Marcio Borchia Nacif, Luciane Beck e Fernando Alonso Garcia. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 467^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. O conselheiro Luiz Antonio de Paula Nunes justificou a ausência. No item, matérias em regime de urgência, nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Processo nº 80597/2012-20 - interessado: A TRIBUNA de Santos Jornal e Editora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua General Câmara nº 100: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA entende que sem a recomposição do aspecto original da fachada em estilo ar-decô o que inclui, além do aprovado pelo pc 79426/2011-59, a retomada dos vãos do térreo, fica prejudicado o amparo do pedido nos termos da Lei 640/89. Pelo indeferimento do pedido nos termos da Lei 640/89.). Em análise de processos tratou-se: Ofício nº 993/2012-DP de 11/10/2012 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego - assunto: exposição e deliberação do projeto para instalação em caráter experimental do “Projeto BIKE Santos” (estações de bicicletas) em áreas de interesse: após análise, deliberou-se aprovar o projeto para instalação em caráter experimental do “Projeto BIKE SANTOS”, com o compromisso de apresentação dos resultados do mesmo após período de 03 (três) meses. Processo nº 80088/2011-25 - interessado: José Tomé Bouços - assunto: isenção de IPTU - local: Praça Iguatemi Martins nº 137: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria verificamos que não foram executados os serviços de manutenção e conservação, o imóvel necessita de serviços de lavagem, conservação com eliminação da sujidade e pintura onde for necessário. O interessado no recurso ao indeferimento anterior fl. 13 alega que foi beneficiado em anos anteriores e que “será feito reparos na fachada se houver necessidade”). Processo nº 92286/2012-77 - interessado: Sasaki & Sasaki Comércio de Alimentos - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro nº 100: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Acompanhamos a manifestação do Alegria Centro sendo favorável à concessão do benefício fiscal para 2013.). Processo nº 36857/2012-20 - interessado: Pedro Alberto Nunes de Matos - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua do Comércio nº 83: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA(...Acompanhamos a manifestação do Alegria Centro sendo favorável à concessão do benefício fiscal para 2013 e sugerimos enviar ofício ao interessado a fim de informar sobre a necessidade de serviços de manutenção no imóvel, lavagem, pintura e retirada de vegetação.). Processo nº 11818/2012-38 - interessado: José Barbosa Araújo - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua República Portuguesa nº 29: após análise, deliberou-se pelo indeferimento, nos

termos da manifestação da SEOTA (...Como foi informado pelo Alegria Centro em cota de 28/09/12 o imóvel mantém as características arquitetônicas da fachada, porém necessita de conservação a fim de sanar sujidades e descascamento da pintura no local conforme podemos verificar em relatório fotográfico fls.15 e 16.). Processo nº 85358/2012-66 - interessado: So Fook Tak - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Praça dos Andradas nº 95 – altos: após análise, deliberou-se pelo indeferimento, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA entende que a renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU deve estar condicionada à manutenção e preservação do imóvel. Neste caso o edifício necessita de reparos, limpeza e pintura a fim de apresentar aspecto satisfatório de preservação. O OTA verifica que o pedido se refere à parte superior do imóvel (95/altos), porém trata-se de uma unidade arquitetônica indivisível e como tal todo o edifício (altos e baixos) deve estar com bom aspecto de manutenção a fim de receber o benefício de forma conjunta. Pelo indeferimento do requerido e encaminhamento de comunicação ao responsável para proceder as obras de recuperação necessárias.). Processo nº 94056/2012-98 - interessado: Rafael de Moraes Gonçalves - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua Constituição nº 278: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA entende que diante da Lei 640/89, faz jus ao benefício de isenção de IPTU o imóvel que apresentar condições de preservação satisfatórias e concluída a necessária restauração no imóvel. Para análise e manifestação do Conselho tendo em vista a Lei 640/89 e a necessidade de manutenção e restauro no imóvel.). Processo nº 77635/2012-49 - interessado: Elizabeth Maria Motta Zorovich Ferrari - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 361: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...A presente solicitação de renovação da isenção de IPTU/2013 para o imóvel, com lançamento fiscal n 46.033.024.000, pode ser concedida nos termos da legislação vigente, com a recomendação de que os proprietários sejam notificados a realizarem serviços de manutenção no bem tombado, conforme vistoria realizada.). Processo nº 2487/2012-81 - interessado: Eduardo Rosa - assunto: alvará de aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Frei Gaspar nº 45: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...As diretrizes de restauro estão de acordo com a Resolução CONDEPASA nº 02/05 e LC 470/03 e suas alterações. Porém deverá indicar em planta as cores a serem aplicadas na fachada (código e respectivo pantone) encontradas através da prospecção estratigráfica. Deverá ainda esclarecer se haverá intervenção nos fundos do imóvel que da frente para a Rua Cidade de Toledo, e neste caso incorporar a intervenção (limpeza, conservação, pintura) no presente projeto para a devida análise e deliberação do pleno e do Alegria Centro.). Processo nº 73247/2012-06 - interessado: Espólio de Salvador Potenza - assunto: aprovação de projeto de reforma em imóvel comercial sem acréscimo de área - local: Av. Visconde de São Leopoldo nº 212: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Sem elementos de pesquisa iconográfica ou de prospecção estratigráficas não podemos considerar o presente como restauro e sim como conservação. Como conservação o presente deverá complementar o projeto com a indicação das cores a serem aplicadas na fachada (paredes, ornamentos, gradil e porta de enrolar em ferro) do NP2 e na fachada do NP3a.). Processo nº 78819/2012-17 - interessado: Paula Regina Pinto Ribeiro Xisto - assunto: execução de serviços de manutenção e conservação de fachadas - local: Rua Amador Bueno nº 181: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...o memorial descritivo apresentado fls. 04 e 05 informa no item 2 - “*alvenarias externas serão executadas com lajotas cerâmicas de 14x19x29*”. No item 8 – “*paredes externas receberão 3 demãos de tinta e revestimento cerâmico conforme projeto*”. Solicitamos o esclarecimento dos itens acima inclusive com a apresentação do projeto mencionado em memorial descritivo especificando a cerâmica a ser colocada na fachada. O OTA entende que mesmo sendo um imóvel com NP3a, a sua localização frente ao Centro Português (bem tombado) e sua escala

em esquina de APC1 merecem cuidados e especificações no que se refere à intervenção e alteração de revestimento na fachada a fim de evitar impactos indesejáveis na ambiência direta do bem tombado.). Processo nº 60794/2012-78 - interessado: Manoel Rodriguez Gonzalez - assunto: modificativo de projeto aprovado – proc. 106231/06 - local: Rua XV de Novembro nº 165 e 167: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA é pelo indeferimento do projeto modificativo apresentado, pois contém propostas de intervenção que não resgatam a condição original da fachada, além de conter memorial que não condiz com obras de restauro. Entende ainda, que a obra já executada no local não acompanha o projeto aprovado anteriormente, portanto o interessado deve ser intimado a recompor o telhado ao aspecto original e proceder o prosseguimento do restauro conforme o que foi aprovado ou, no caso de apresentar um novo modificativo, este deverá prever aspectos como: retomada da cantaria, gradil no balcão, molduras nos arcos plenos, friso acima do embasamento, desenho das bandeiras de acordo com o desenho original e portas térreas em madeira.). Processo nº 54807/2012-33 - interessado: Jorge Siufy - assunto: alteração de fachadas – demolição de marquise - local: Rua General Câmara nº 46: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor a aprovação do projeto e a licença para a demolição da marquise.). Processo nº 25810/2005-75 - interessado: Julia Tereza A. da C. Guimarães - assunto: regularização de imóvel - local: Praça da República nº 26: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Portanto entendemos que para enquadrar o imóvel na legislação que concede os benefícios fiscais deverá apresentar projeto de restauro, nos termos da Resolução CONDEPASA nº 02/05, nesse caso específico de imóvel bem conservado, deverá apresentar procedimentos para limpeza da fachada em especial a cantaria e pintura nas paredes, ornamentos portas e esquadrias de madeira seguindo projeto cromático baseado em prospecções estratigráficas.). Em proposições nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) Proc. nº 99562/2012-09 – interessado: Maria Alice de Almeida Leça – assunto: tombamento da imagem, pedestal e espaço onde está localizado o Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Porto de Santos – local: Praça dos Outeirinhos: foi dada ciência ao pleno, deliberando-se encaminhar à SEOTA para instrução preliminar. b) Manual de estilos arquitetônicos do município de Santos -setembro/2012: foi dada ciência ao pleno do teor do manual. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dezoito de outubro de dois mil e doze

José Manuel Costa Alves

Maria Aparecida Santiago Leite

Marco Antonio Francisco

Edson Luis da Costa Sampaio

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Luiz Otávio de Almeida Castro

Marcio Borchia Nacif

Luciane Beck

Fernando Alonso Garcia